



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Borges de Medeiros, nº 279, centro
Cep: 96190-000 – Dom Feliciano/RS
Fone: (51) 3677-1295

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2014
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

O Município de Dom Feliciano, com sede na Avenida Borges de Medeiros nº 279, centro, CNPJ nº 88.601.943/0001-10, por meio do prefeito municipal, **Dalvi Soares de Freitas**, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que está procedendo a **Chamada Pública**, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme a Lei nº 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº 26/2013. Fica estabelecido o dia 28 de março de 2014, às 09h00min, para a entrega dos envelopes, na Prefeitura Municipal de Dom Feliciano/RS, sito a Avenida Borges de Medeiros, nº 279, centro, e o julgamento dar-se-á às 11 horas, do mesmo dia, na Casa da Cultura do Imigrante, na Rua Sete de Setembro, nº 38, Praça da República, Dom Feliciano/RS.

1. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

Para participação da chamada pública, o agricultor formal ou informal, deverá apresentar os documentos de habilitação e a sua proposta em envelopes distintos, não transparentes, identificados, respectivamente, como de número 01 e número 02, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2014
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS
PROPONENTE (NOME COMPLETO)



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Borges de Medeiros, nº 279, centro
Cep: 96190-000 – Dom Feliciano/RS
Fone: (51) 3677-1295

AO MUNICÍPIO DE COM FELICIANO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2014

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA

PROPONENTE (NOME COMPLETO)

2. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01)

2.1. DOCUMENTOS PARA PESSOAS JURÍDICAS (GRUPOS FORMAIS)

2.1.1. Cópia da DAP da pessoa jurídica, para associações e cooperativas, emitida nos últimos 30 (trinta) dias.

2.1.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

2.1.3. Cópia do estatuto e da ata de posse da atual diretoria da entidade devidamente registradas na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica.

2.1.4 Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

2.1.5. Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues serão produzidos pelos associados relacionados no projeto de vendas.

2.1.6. Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar.

2.2. DOCUMENTOS PARA PESSOAS FÍSICAS (GRUPOS INFORMAIS)

2.2.1. Cópia da DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 (trinta) dias.



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Borges de Medeiros, nº 279, centro
Cep: 96190-000 – Dom Feliciano/RS
Fone: (51) 3677-1295

2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF).

2.2.3. Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de vendas.

2.2.4. Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a alimentação escolar, com a assinatura de todos os agricultores participantes.

2.3. DOCUMENTOS DOS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

2.3.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF

2.3.2. Extrato da DAP Física de agricultor familiar participante, emitida nos últimos 30 (trinta) dias.

2.3.3. Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionado no projeto de vendas.

2.3.4. Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para alimentação escolar com assinatura do agricultor participante.

3. DA PROPOSTA (ENVELOPE N° 02)

No envelope nº 02 referente à entrega da Proposta de Preços do grupo formal, informal ou individual, deve conter a descrição do produto quanto à caracterização do mesmo e a quantidade a ser fornecida observada a descrição e cronograma de entrega dos produtos.

4. DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Borges de Medeiros, nº 279, centro
Cep: 96190-000 – Dom Feliciano/RS
Fone: (51) 3677-1295

4.1. A quantidade de gêneros a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios de alimentação escolar para o período de março de 2014 à julho de 2014, elaborados pela nutricionista do município.

Item	Produto	Un	Quantidade
SEMI-PERECÍVEIS			
01	Arroz , agulhinha, branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais.	Kg	4500 Kg
02	Feijão , colonial (preto ou de cor), grãos inteiros, aspecto brilhoso, de safra nova, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados.	Kg	1500 Kg
03	Mel puro, de abelhas, embalados em potes de 500g ou de 1kg, que contenham data de fabricação e validade e com registro de inspeção.	Kg	180 Kg
FRUTAS			
04	Banana , variedade da terra, com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e conservação, adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	Kg	4000 Kg
05	Bergamota comum , com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e conservação, adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	Kg	1200 Kg



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Borges de Medeiros, nº 279, centro
Cep: 96190-000 – Dom Feliciano/RS
Fone: (51) 3677-1295

06	Bergamota ponkan , com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e conservação, adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	Kg	1200 Kg
07	Caqui chocolate , de tamanho médio, grau médio de amadurecimento, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	Kg	800 Kg
08	Laranja comum , com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e conservação, adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	Kg	1200 Kg
09	Laranja do céu , com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e conservação, adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	Kg	600 Kg
10	Laranja de umbigo , com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e conservação, adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	Kg	600 Kg
11	Maracujá fruta de tamanho médio, grau médio de amadurecimento, deve estar ileso, sem rupturas e ou	Kg	400 Kg



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Borges de Medeiros, nº 279, centro
Cep: 96190-000 – Dom Feliciano/RS
Fone: (51) 3677-1295

	pancadas na casca.		
12	Melancia , com maturação apropriada, inteira, sem fermentos, bem hidratadas, livre de pragas e doenças, fruta limpa.	Kg	1000 Kg
13	Melão gaúcho , de tamanho médio, com maturação apropriada, inteiro, sem fermentos, rupturas e ou pancadas na casca, fruta limpa, livre de pragas e doenças.	Kg	300 Kg
14	Uva , com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e conservação, adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	Kg	200 Kg
VERDURAS E LEGUMES			
15	Abóbora de pescoço , com tamanho e cor característica, casca firme e íntegra, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente, sem partes moles, em perfeita condição de apresentação.	Kg	200 Kg
16	Abobrinha italiana , com tamanho e cor característica, casca firme e íntegra, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente, sem partes moles, em perfeita condição de apresentação.	Kg	300 Kg
17	Aipim , firmes e íntegras, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua	Kg	1200 Kg



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Borges de Medeiros, nº 279, centro
Cep: 96190-000 – Dom Feliciano/RS
Fone: (51) 3677-1295

	aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente.		
18	Alface , lisa ou crespa, pés com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação.	Un	1100 Un
19	Alho , cabeças com dentes firmes e íntegros, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	Kg	40 Kg
20	Batata-doce , firmes e íntegras, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente.	Kg	1200 Kg
21	Batata inglesa , firmes e íntegras, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente.	Kg	900 Kg
22	Beterraba , firmes e íntegras, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente.	Kg	600 Kg
23	Brócolis , unidades de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condição de apresentação.	Un	800 Un



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Borges de Medeiros, nº 279, centro
Cep: 96190-000 – Dom Feliciano/RS
Fone: (51) 3677-1295

24	Cebola , firmes e íntegras, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente	Kg	800 Kg
25	Cenoura , firmes e íntegras, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente.	Kg	1000 Kg
26	Chuchu , firmes e íntegros, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente.	Kg	880 Kg
27	Couve verde , maço com no mínimo 10 folhas, íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação.	Un	540 Un
28	Couve-flor , redonda, com talos firmes, cabeça compacta, fechadas de cor branca ou creme, sem manchas escuras, sujidades ou picadas de inseto. De preferência deve estar envolvida pelas folhas, que devem estar verdes e sem sinais de estarem murchas.	Un	800 Un
29	Ervilha verde , na vagem, produto fresco, de boa qualidade, tamanho médio, íntegras, livre de manchas, partes estragadas ou sujidades, com boa apresentação.	Kg	240 Kg
30	Espinafre , maço, com folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação.	Un	300 Un
31	Milho verde , espigas novas com grãos bem desenvolvidos, porém macios e leitosos. Grãos de cor	Un	18000 Un



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Borges de Medeiros, nº 279, centro
Cep: 96190-000 – Dom Feliciano/RS
Fone: (51) 3677-1295

	amarela clara brilhante e cristalina. Palha com aspecto de produto fresco ou cor verde vivo. Com “cabelo” do milho, presos na ponta da espiga, apresentando-se tenro, com cor brilhante e transparente (cristalina).		
32	Moranga cabotiá , com tamanho e cor característica, casca firme e íntegra, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente, sem partes moles, em perfeita condição de apresentação.	Kg	1300 Kg
33	Pimentão , verde, íntegros, com boa apresentação, sem rachaduras, cortes, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isento de umidade externa anormal, de colheita recente., sem parte mole, em perfeita condição de apresentação.	Kg	200 Kg
34	Repolho verde , íntegros, tamanho uniforme, com boa apresentação, sem rachaduras, cortes, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isento de umidade externa anormal, de colheita recente, sem parte mole, em perfeita condição de apresentação. De preferência que estejam envolvidos pelas folhas externas.	Kg	1000 Kg
35	Tempero verde , maço misto de salsa e cebolinha verde, cor verde escuro, sem manchas, de boa qualidade.	Un	560 Un
36	Tomate , fresco, com coloração e tamanho uniformes, íntegros, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Grau de maturação médio, para que permita transporte, manipulação e armazenamento.	Kg	1350 Kg
37	Vagem , tamanho médio, íntegras, livre de manchas ou partes estragadas, com boa apresentação	Kg	500 Kg



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Borges de Medeiros, nº 279, centro
Cep: 96190-000 – Dom Feliciano/RS
Fone: (51) 3677-1295

CARNES E EMBUTIDOS

38	Bacon defumado, em tablete com peso médio 0,250g, em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção animal.	Kg	90 Kg
39	Carne de porco , sobre paleta sem osso, congelada, com coloração característica, peça com peso médio 2,5 Kg, em embalagem resistente e adequada, especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção animal.	Kg	800 Kg
40	Coxa de frango , congelado, com coloração característica, embalagens com peso médio entre 500g a 1 Kg, resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção animal.	Kg	300 Kg
41	Fígado de frango , produto congelado, com coloração característica, embalagem de 1Kg, resistente e adequada, especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção animal.	Kg	50 Kg
42	Lingüiça , tipo calabresa defumada, embalagem com peso médio de 2,5 kg, resistente e adequada, especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção animal.	Kg	135 Kg
43	Moela de frango , produto congelado, com coloração característica, embalagem de 1 Kg, resistente e adequada, especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção animal.	Kg	300 Kg
44	Mortadela de frango, sem toucinho, fatiada, conservado refrigerado, embalagens de 500g ou 1 Kg, resistente e adequada, especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção animal.	Kg	160 Kg
45	Peito de frango , sem osso e sem pele, congelado, com coloração característica, embalagens com peso médio de 1 Kg, resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção animal.	Kg	800 Kg



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Borges de Medeiros, nº 279, centro
Cep: 96190-000 – Dom Feliciano/RS
Fone: (51) 3677-1295

46	Salsicha , mista, produto resfriado, não apimentado, de boa qualidade, armazenada em embalagem com peso médio de 2,5 kg, resistente e adequada, especificando o peso e o tipo e com registro de inspeção animal.	Kg	100 Kg
LEITE E DERIVADOS			
47	Leite integral U.H.T. , embalagens de 1 litro, resistentes e íntegras, com identificação do tipo, data de fabricação e validade e com registro de inspeção Federal ou Estadual.	L	10000 L
48	Bebida Láctea , líquido fermentado, conservado refrigerado, embalagens de 1 litro, íntegras, com data de fabricação e validade e com registro de inspeção Federal ou Estadual.	L	2250 L
49	Queijo , tipo lanche/prato, fatiado, embalagens de 500g ou 1 Kg, íntegras, conservado refrigerado, com data de fabricação validade e com registro de inspeção Federal ou Estadual,	Kg	250 Kg

4.2. A entrega dos produtos deverá ser parcelada, conforme cronograma semanal, podendo ser redefinido, conforme disponibilidade de produtos e possíveis mudanças nos cardápios. Os produtos deverão ser entregues semanalmente, sempre nas terças-feiras, até às 09h30min, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificação das quantidades por escola, que será entregue pela nutricionista ao fornecedor sempre com uma semana de antecedência.

4.3. Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 259/2002 e 216/2004 – ANVISA).

5. CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Borges de Medeiros, nº 279, centro
Cep: 96190-000 – Dom Feliciano/RS
Fone: (51) 3677-1295

- 5.1. Terão preferência os fornecedores locais aos demais, assim entendidos os sediados no território do município de Dom Feliciano.
- 5.2. Não havendo nenhum fornecedor local, terão preferência os fornecedores regionais aos estaduais.
- 5.3. Não havendo fornecedores regionais, adquire-se dos agricultores do território estadual.
- 5.4. Vencido o critério de localização do fornecedor, terão preferência os agricultores que, comprovadamente, pertencerem a assentamentos da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas ou comunidades quilombolas aos demais agricultores ou empreendedores familiar rural, em condição de igualdade.
- 5.5. Os grupos formais terão prioridade aos fornecedores de grupos informais.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 6.1. Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital.
- 6.2. A Comissão de Licitação classificará as propostas de acordo com os critérios constantes do item 5, após classificados o critério final do julgamento dos gêneros alimentícios será o **menor preço por item**.
- 6.3. Para priorização das propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate;
 - I – Os fornecedores locais do município;
 - II – Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;
 - III - Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003.
 - IV – Os grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os grupos informais (agricultores



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Borges de Medeiros, nº 279, centro
Cep: 96190-000 – Dom Feliciano/RS
Fone: (51) 3677-1295

familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física) e estes sobre os Fornecedores Individuais; e

V – Organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

VI – em caso de persistir o empate, será realizado sorteio.

7. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

7.1. As amostras dos produtos a serem adquiridos pelo município deverão ser apresentadas de acordo com a época de cada cultura, a partir de solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

7.2. As amostras deverão ser identificadas com o número do edital, o nome do fornecedor (grupo formal ou informal) e a especificação do produto.

7.3. As amostras serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que observará como critérios de avaliação, além das especificações descritas para cada gênero alimentício, conforme item 4 do edital.

7.4. A análise ficará a cargo de profissional da área da nutrição, que emitirá seu parecer em laudo devidamente assinado e identificado.

8. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará até julho de 2014. .

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Declarado vencedor, o agricultor familiar (grupo formal, informal e individual) deverá assinar o contrato no prazo de 02 dias.

9.2. é condição para assinatura do contrato a apresentação da certidão negativa de débitos com o Poder Executivo do Município de Dom Feliciano.



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Borges de Medeiros, nº 279, centro
Cep: 96190-000 – Dom Feliciano/RS
Fone: (51) 3677-1295

10. DO PAGAMENTO

10.1. O fornecedor será remunerado exclusivamente de acordo com os itens, quantidades e preços previstos na proposta vencedora.

10.2. O pagamento será através de depósito bancário, conforme a entrega dos produtos, mediante a apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, Termo de Recebimento Padrão FNDE e relatório de comprovação de recebimento pelo fiscal do contrato, até o décimo dia do mês subsequente ao da entrega dos gêneros alimentícios.

10.3. Ocorrendo atraso no pagamento os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo e a administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata die.

11. RESPONSABILIDADES DOS FORNECEDORES

11.1. Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias a execução do seu objeto, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/1993.

11.2. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme descrição constante do item 4.1. deste edital, no padrão de identidade e de qualidade estabelecidos na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Coordenadoria de Alimentação Escolar (Resolução RDC nº 259/2002 – ANVISA).

11.3. Será de responsabilidade exclusiva do agricultor o ressarcimento de eventuais Prejuízos decorrentes da má qualidade dos produtos ou do atraso no fornecimento.



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Borges de Medeiros, nº 279, centro
Cep: 96190-000 – Dom Feliciano/RS
Fone: (51) 3677-1295

12. PENALIDADES

12.1. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitada esta a 30 (trinta) dias, após o qual será considerada inexecução parcial do contrato.

12.2. Multa de 2% (dois por cento) no caso de inexecução do contrato, cumulada com a pena de suspensão de direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes correrão por conta dos recursos constantes no orçamento de merenda escolar, conforme segue:

06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0602-CONVÊNIOS

060212.361.47.72- MERENDA ESCOLAR (UNIÃO)

3056-2 3339032000000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

060212.365.41.424 – MERENDA ESCOLAR CRECHE (UNIÃO)

3057-0 3339032000000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

14. DOS RECURSOS

Das decisões proferidas decorrentes da presente chamada pública caberá recurso à autoridade superior no prazo de 5 (cinco) dias, e contra-razões no mesmo prazo, conforme Art. 109 da Lei nº 8.666/93.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Informações serão prestados aos interessados no horário das 8:30 horas às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Dom Feliciano, sito na Avenida Borges de



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Borges de Medeiros, nº 279, centro
Cep: 96190-000 – Dom Feliciano/RS
Fone: (51) 3677-1295

Medeiros, 279, Dom Feliciano, onde serão obtidas cópias do edital e seus anexos, ou pelo site WWW.domfeliciano.rs.gov.br, ou pelo fone fax 051.3677-1295.

15.2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), por DAP, por ano civil.

16. ANEXOS

Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:

Anexo I – Minuta de Contrato

Anexo II – Cardápio

Anexo III – Cronograma

Dom Feliciano, 05 de março de 2014.

DALVI SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Borges de Medeiros, nº 279, centro
Cep: 96190-000 – Dom Feliciano/RS
Fone: (51) 3677-1295

ANEXO I

MINUTA DO CONTRATO Nº /2014

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Município de Dom Feliciano, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Borges de Medeiros, 279, Dom Feliciano/RS, inscrita no CNPJ nº 88.601.943/0001-10, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **DALVI SOARES DE FREITAS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 4079553113, CPF nº 981.592.590-34, residente e domiciliado neste município, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado _____, inscrita no CNPJ nº _____, estabelecida à _____, neste ato representada pelo Sr. _____, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado na _____, doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições da Lei 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2014 resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para fornecimento aos alunos da rede de educação básica pública, verba do FNDE/PNAE, no período de março de 2014 a julho de 2014, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2014 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente da anexação ou transição.

CLÁUSULA SEGUNDA



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Borges de Medeiros, nº 279, centro
Cep: 96190-000 – Dom Feliciano/RS
Fone: (51) 3677-1295

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de R\$20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem da Secretaria de Educação e Cultura, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até julho de 2014.

A entrega das mercadorias deverá ser feita na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública nº 01/2014.

CLÁUSULA SEXTA

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R\$_____ (____), conforme listagem anexa a seguir:



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Borges de Medeiros, nº 279, centro
Cep: 96190-000 – Dom Feliciano/RS
Fone: (51) 3677-1295

Item	Produto	Ref.	Quant.	Preço

CLÁUSULA SÉTIMA

O pagamento será feito através de depósito bancário, conforme a entrega dos produtos, mediante a apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, termo de Recebimento Padrão FNDE e relatório de comprovação de recebimento pelo fiscal do contrato, em até 10 (dez) dias úteis da entrega dos gêneros alimentícios.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata die.

CLÁUSULA OITAVA

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA NONA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0602-CONVÊNIO

060212.361.47.72- MERENDA ESCOLAR (UNIÃO)

3056-2 3339032000000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

060212.365.41.424 – MERENDA ESCOLAR CRECHE (UNIÃO)

3057-0 3339032000000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Borges de Medeiros, nº 279, centro
Cep: 96190-000 – Dom Feliciano/RS
Fone: (51) 3677-1295

CLÁUSULA DÉCIMA

Multa de 0,5% (cinco por cento) por dia de atraso, limitada esta a 30 (trinta) dias, após o qual será considerada inexecução parcial do contrato.

Multa de 2% (dois por cento) no caso de inexecução do contrato, cumulada com a pena de suspensão de direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE preceder-se à conforme o §1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, o congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO fornecer o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Borges de Medeiros, nº 279, centro
Cep: 96190-000 – Dom Feliciano/RS
Fone: (51) 3677-1295

dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O CONTRATANTE em razão as supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) Fiscalizar a execução do contrato;
- d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste, sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Borges de Medeiros, nº 279, centro
Cep: 96190-000 – Dom Feliciano/RS
Fone: (51) 3677-1295

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 01/2014, pela Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e pela Lei nº 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Este contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordos formais entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULAS VIGÉSIMA

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) Por acordo entre as partes;
- b) Pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) Quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

O presente contrato vigorará de março até julho ou até o término da quantidade adquirida.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Borges de Medeiros, nº 279, centro
Cep: 96190-000 – Dom Feliciano/RS
Fone: (51) 3677-1295

É competente o Foro da Comarca de Camaquã/RS para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dom Feliciano, _____

DALVI SOARES DE FREITAS

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CNPJ:

CONTRATADA

,

Testemunhas:



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Borges de Medeiros, nº 279, centro
Cep: 96190-000 – Dom Feliciano/RS
Fone: (51) 3677-1295

ANEXO II – CARDÁPIO DE MERENDA ESCOLAR

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

MARÇO / 2014

Cardápio Escolas

1ª quinzena

Dia	Refeição	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
		03/03	04/03	05/03	06/03	07/03
Manhã:	Desjejum	Feriado CARNAVAL		Suco Bolacha	Leite c/ achocolatado	Leite c/ cereal
	Almoço			Massa c/ molho de galinha Salada / Suco	Arroz c/ moela e legumes Feijão Salada / Suco	Carreteiro c/ carne porco / Feijão Batata-doce Salada / Suco
Tarde:	Lanche 1			Suco Bolacha	Leite c/ achocolatado	Leite c/ cereal
	Lanche 2			Massa c/ molho de galinha Salada / Suco	Bolo Suco	Carreteiro c/ carne porco / Feijão Batata-doce Salada / Suco
Noite:	Jantar			Massa c/ molho de galinha Feijão Salada / Suco	Arroz c/ moela e legumes Feijão Salada	Carreteiro c/ carne porco / Feijão Batata-doce Salada / Suco
				10/03	11/03	12/03



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Borges de Medeiros, nº 279, centro
Cep: 96190-000 – Dom Feliciano/RS
Fone: (51) 3677-1295

Manhã:	Desjejum	Leite c/ aveia e mel	Leite c/ achocolatado	Vitamina fruta	Fruta	Bebida láctea
	Almoço	Polenta c/ molho de guisadinho Salada / Suco	Carreteiro Feijão Batata-doce Salada	Risoto Moranga caram. Salada / Suco	Arroz / Feijão Entrevero de carnes ao molho Salada / Suco	Arroz colorido Feijão Salada / Suco
Tarde:	Lanche 1	Leite c/ aveia e mel	Leite c/ achocolatado	Vitamina fruta c/ aveia	Fruta	Bebida láctea
	Lanche 2	Polenta c/ molho de guisadinho Salada / Suco	Pão caseiro c/ mel Suco	Milho-verde Suco	Sanduíche Suco	Arroz colorido Feijão Salada / Suco
Noite:	Jantar	Polenta c/ molho de guisadinho / Feijão Salada / Suco	Arroz / Feijão Aipim c/ carne de porco Salada	Risoto Moranga caram. Salada / Suco / Fruta	Arroz / Feijão Entrevero de carnes ao molho Salada / Suco	Arroz colorido Feijão Salada / Suco

OBS: Cardápio sujeito a alterações, conforme disponibilidade de gêneros.



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO
 Avenida Borges de Medeiros, nº 279, centro
 Cep: 96190-000 – Dom Feliciano/RS
 Fone: (51) 3677-1295
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

MARÇO / 2014

Cardápio Escolas

2ª quinzena

Dia		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Turno	Refeição	17/03	18/03	19/03	20/03	21/03
Manhã:	Desjejum	Leite c/ flocos milho	Leite c/ achocolatado	Fruta	Leite c/ aveia e mel	Vitamina fruta
	Almoço	Massa c/ guisadinho e ovo coz. Salada / Suco	Arroz c/ galinha e milho / Feijão Salada / Suco	Arroz / Feijão Jardineira de legumes Salada / Suco	Arroz / Feijão Batata-doce c/ carne porco Salada / Suco	Arroz / Lentilha Chuchu c/ guisadinho Salada / Suco
Tarde:	Lanche 1	Leite c/ flocos milho	Leite c/ achocolatado	Fruta	Leite c/ aveia e mel	Vitamina fruta
	Lanche 2	Massa c/ guisadinho e ovo coz. Salada / Suco	Biscoito salgado Suco	Torta de legumes Suco	Milho-verde Suco	Arroz / Lentilha Chuchu c/ guisadinho Salada / Suco
Noite:	Jantar	Massa c/ guisadinho e ovo coz./ Feijão Salada / Suco	Arroz c/ galinha e milho / Feijão Salada / Suco	Arroz / Feijão Jardineira de legumes Salada / Suco	Arroz / Feijão Batata-doce c/ carne porco Salada / Suco	Arroz / Lentilha Chuchu c/ guisadinho Salada / Suco
		24/03	25/03	26/03	27/03	28/03
Manhã:	Desjejum	Suco Bolacha	Leite c/ achocolatado	Fruta	Leite c/ achocolatado	Vitamina fruta c/ aveia
	Almoço	Polenta c/ molho frango e legumes Salada / Suco	Carreteiro / Feijão Batata-doce Salada / Suco	Arroz / Feijão Aipim c/ carne porco Salada / Suco	Arroz c/ molho de carne moída e milho / Feijão Salada / Suco	Arroz c/ couve Estrogonofe de frango Salada / Suco



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Borges de Medeiros, nº 279, centro
Cep: 96190-000 – Dom Feliciano/RS
Fone: (51) 3677-1295

Tard e:	Lanche 1	Suco Bolacha	Leite c/ achocolatado	Salada frutas	Leite c/ achocolatado	Vitamina fruta c/ aveia
	Lanche 2	Polenta c/ molho frango e legumes Salada / Suco	Bolo de milho- verde Suco	Arroz doce	Pão c/ molho de carne moída e milho Suco	Arroz c/ couve Estrogonofe de frango Salada / Suco
Noite :	Jantar	Polenta c/ molho frango e legumes / Feijão Salada / Suco	Carreteiro / Feijão Batata-doce Salada / Suco	Arroz / Feijão Aipim c/ carne porco Salada / Suco Salada frutas	Arroz c/ molho de carne moída e milho / Feijão Salada / Suco	Arroz c/ couve Estrogonofe de frango c/ milho Salada / Suco
		31/03	01/04	02/04	03/04	04/04
Manh ã:	Desjeju m	Bebida láctea				
	Almoço	Massa c/ carne moída e vegetais Salada / Suco				
Tard e:	Lanche 1	Bebida láctea				
	Lanche 2	Massa c/ carne moída e vegetais Salada / Suco				
Noite :	Jantar	Massa c/ carne moída e vegetais / Feijão Batata-doce Salada / Suco				

OBS: Cardápio sujeito a alterações, conforme disponibilidade de gêneros.



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO
 Avenida Borges de Medeiros, nº 279, centro
 Cep: 96190-000 – Dom Feliciano/RS
 Fone: (51) 3677-1295
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ABRIL / 2014

Cardápio Escolas

1ª quinzena

Dia	Refeição	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
		31/03	01/04	02/04	03/04	04/04
Manhã:	Desjejum		Leite c/ achocolatado	Leite c/ flocos de milho e fruta picada	Fruta	Vitamina fruta
	Almoço		Arroz c/ galinha Feijão Salada / Suco	Arroz c/ carne porco e espinafre / Feijão Moranga caramelada Salada / Suco	Arroz Feijão turbinado Salada / Suco	Arroz c/ moela e milho / Lentilha Salada / Suco
Tarde:	Lanche 1		Leite c/ achocolatado	Leite c/ flocos de milho e fruta picada	Fruta	Vitamina fruta
	Lanche 2		Pão caseiro c/ queijo e mel / Suco	Milho-verde Suco	Sanduíche natural Suco	Arroz c/ moela e milho / Lentilha Salada / Suco
Noite:	Jantar		Arroz c/ galinha Feijão Salada / Suco	Arroz c/ carne porco e espinafre / Feijão Moranga caramelada Salada / Suco	Arroz Feijão turbinado Salada / Suco / Fruta	Arroz c/ moela e milho / Lentilha Salada / Suco
		07/04	08/04	09/04	10/04	11/04
Manhã:	Desjejum	Leite c/ achocolatado	Leite c/ aveia e mel	Fruta	Vitamina fruta	Bebida láctea
	Almoço	Arroz c/ carne moída, cenoura e milho Salada / Suco	Arroz / Feijão Aipim c/ molho de carne de porco Salada / Suco	Carreteiro / Feijão Milho-verde Salada / Suco	Risoto Batata-doce Salada / Suco	Arroz / Feijão Chuchu c/ guisadinho Salada / Suco



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Borges de Medeiros, nº 279, centro
Cep: 96190-000 – Dom Feliciano/RS
Fone: (51) 3677-1295

Tard e:	Lanche 1	Leite c/ achocolatado	Leite c/ aveia e mel	Fruta	Vitamina fruta	Bebida láctea
	Lanche 2	Arroz c/ carne moída, cenoura e milho Salada / Suco	Pizza de sardinha Suco	Torta de bolacha	Pão c/ molho de frango	Arroz / Feijão Chuchu c/ guisadinho Salada / Suco
Noite :	Jantar	Arroz c/ carne moída, cenoura e milho / Feijão Batata-doce Salada / Suco	Arroz / Feijão Aipim c/ molho de carne de porco Salada / Suco	Carreteiro / Feijão Milho-verde Salada / Suco/ Fruta	Risoto Batata-doce Salada / Suco	Arroz / Feijão Chuchu c/ guisadinho Salada / Suco
		14/04	15/04	16/04	17/04	18/04
Manh ã:	Desjeju m	Leite c/ flocos de milho	Leite c/ achocolatado			Feriado PAIXÃO DE CRISTO
	Almoço	Polenta c/ couve e molho de guisado Salada / suco	Carreteiro de carne porco / Feijão Salada / Suco			
Tard e:	Lanche 1	Leite c/ flocos de milho	Leite c/ achocolatado			
	Lanche 2	Polenta c/ couve e molho de guisado Salada / suco	Bolacha salgada Suco			
Noite :	Jantar	Polenta c/ couve e molho de guisado Feijão Salada / suco	Carreteiro de carne porco / Feijão Salada / Suco			

OBS: Cardápio sujeito a alterações, conforme disponibilidade de gêneros.



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO
 Avenida Borges de Medeiros, nº 279, centro
 Cep: 96190-000 – Dom Feliciano/RS
 Fone: (51) 3677-1295
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ABRIL / 2014

Cardápio Escolas

2ª quinzena

Dia	Refeição	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
		14/04	15/04	16/04	17/04	18/04
Manhã:	Desjejum			Fruta	Vitamina fruta c/ aveia	Feriado PAIXÃO DE CRISTO
	Almoço			Arroz / Feijão Molho de frango c/ legumes Salada / Suco	Massa c/ molho de sardinha Batata-doce Salada / Suco	
Tarde:	Lanche 1			Fruta	Vitamina fruta c/ aveia	
	Lanche 2			Arroz / Feijão Molho de frango c/ legumes Salada / Suco	Bolo de cenoura c/ cobertura chocolate Suco	
Noite:	Jantar			Arroz / Feijão Molho de frango c/ legumes Salada / Suco / Fruta	Massa c/ molho de sardinha / Feijão Batata-doce Salada / Suco	
		21/04	22/04	23/04	24/04	
Manhã:	Desjejum	Feriado TIRADENTES	Suco Bolacha	Fruta	Vitamina fruta c/ aveia	Bebida láctea
	Almoço		Macarrão oriental Salada / Suco	Carreteiro c/ couve e milho / Feijão Salada / Suco	Arroz / Feijão Batata doce c/ carne porco Salada / Suco	Arroz / Feijão Quibebe Salada / Suco



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Borges de Medeiros, nº 279, centro
Cep: 96190-000 – Dom Feliciano/RS
Fone: (51) 3677-1295

Tard e:	Lanche 1		Suco Bolacha	Fruta	Vitamina fruta c/ aveia	Bebida láctea
	Lanche 2		Macarrão oriental Salada / Suco	Pão caseiro c/ mel Suco	Milho-verde Suco	Arroz / Feijão Quibebe Salada / Suco
Noite :	Jantar		Macarrão oriental Feijão Salada / Suco	Carreteiro c/ couve e milho / Feijão Salada / Suco / Fruta	Arroz / Feijão Batata doce c/ carne porco Salada / Suco	Arroz / Feijão Quibebe Salada / Suco
		28/04	29/04	30/04	01/05	02/05
Manh ã:	Desjeju m	Leite c/ flocos de milho	Leite c/ achocolatado	Leite c/ aveia e mel		
	Almoço	Polenta c/ molho de galinha Salada / Suco	Arroz / Feijão Chuchu c/ guisadinho e milho Salada / Suco	Arroz Galinhoca Salada / Suco		
Tard e:	Lanche 1	Leite c/ flocos de milho	Leite c/ achocolatado	Leite c/ aveia e mel		
	Lanche 2	Polenta c/ molho de galinha Salada / Suco	Bolo milho-verde Suco	Arroz Galinhoca Salada / Suco		
Noite :	Jantar	Polenta c/ molho de galinha / Feijão Salada / Suco	Arroz / Feijão Chuchu c/ guisadinho e milho Salada / Suco	Arroz Galinhoca Salada / Suco		

OBS: Cardápio sujeito a alterações, conforme disponibilidade de gêneros.

Galinhoca = galinha c/ mandioca



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO
 Avenida Borges de Medeiros, nº 279, centro
 Cep: 96190-000 – Dom Feliciano/RS
 Fone: (51) 3677-1295
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

MAIO / 2014

Cardápio Escolas

1ª quinzena

Dia Turno	Refeição	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
		28/04	29/04	30/04	01/05	02/05
Manhã:	Desjejum				Feriado DIA DO TRABALHO	Recesso Escolar
	Almoço					
Tarde:	Lanche 1					
	Lanche 2					
Noite:	Jantar					
		05/05	06/05	07/05	08/05	09/05
Manhã:	Desjejum	Leite c/ achocolatado	Café c/ leite	Fruta	Creme caramelado c/ fruta	Bebida láctea
	Almoço	Massa c/ molho e t.v. Ovo cozido Salada / Suco	Arroz / Feijão Picadinho de carne c/ moranga Salada / Suco	Arroz c/ galinha Feijão Salada / Suco	Carreteiro carne porco c/ couve e milho Feijão Salada / Suco	Arroz Lentilha c/ legumes Salada / Suco
Tarde:	Lanche 1	Leite c/ achocolatado	Café c/ leite	Fruta	Creme caramelado c/ fruta	Bebida láctea
	Lanche 2	Massa c/ molho e t.v. Ovo cozido Salada / Suco	Bolacha Suco	Arroz c/ galinha Feijão Salada / Suco	Milho-verde Suco	Arroz Lentilha c/ legumes Salada / Suco



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Borges de Medeiros, nº 279, centro
Cep: 96190-000 – Dom Feliciano/RS
Fone: (51) 3677-1295

Noite :	Jantar	Massa c/ molho e t.v.	Arroz / Feijão	Arroz c/ galinha	Carreteiro carne porco c/ couve e milho	Arroz
		Ovo cozido	Picadinho de carne c/ moranga	Feijão	Feijão	Lentilha c/ legumes
		Salada / Suco	Salada / Suco	Salada / Suco / Fruta	Salada / Suco	Salada / Suco
		12/05	13/05	14/05	15/05	16/05
Manhã :	Desjéjum	Leite c/ aveia e mel	Café c/ leite	Fruta	Vitamina de fruta	
	Almoço	Polenta c/ molho de guisado	Arroz / Feijão	Carreteiro / Feijão	Arroz verde	
		Salada / Suco	Batata-doce c/ carne de porco	Salada / Suco	Feijão turbinado	
			Salada / Suco		Salada / Suco	
Tarde :	Lanche 1	Leite c/ aveia e mel	Café c/ leite	Fruta	Vitamina de fruta	
	Lanche 2	Polenta c/ molho de guisado	Bolo	Carreteiro / Feijão	Pastel	
		Salada / Suco	Suco	Salada / Suco	Suco	
Noite :	Jantar	Polenta c/ molho de guisado / Feijão	Arroz / Feijão	Carreteiro / Feijão	Arroz verde	
		Salada / Suco	Batata-doce c/ carne de porco	Salada / Suco	Feijão turbinado	
			Salada / Suco		Salada / Suco	

OBS: Cardápio sujeito a alterações, conforme disponibilidade de gêneros.



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Borges de Medeiros, nº 279, centro
Cep: 96190-000 – Dom Feliciano/RS
Fone: (51) 3677-1295
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

MAIO / 2014

Cardápio Escolas

2ª quinzena

Dia	Refeição	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
		12/05	13/05	14/05	15/05	16/05
Manhã:	Desjejum					Arroz doce
	Almoço					Sopa Pão Fruta (laranja/bergamota)
Tarde:	Lanche 1					Arroz doce
	Lanche 2					Sopa Pão Fruta (laranja/bergamota)
Noite:	Jantar					Sopa Pão Fruta (laranja/bergamota)
		19/05	20/05	21/05	22/05	23/05
Manhã:	Desjejum	Leite c/ aveia	Leite c/ flocos de milho	Fruta	Chocolate-quente	Café c/ leite
	Almoço	Massa c/ galinha e legumes Salada / Suco	Arroz / Feijão Aipim c/ molho de carne picadinha Salada / Suco	Arroz no entrefvero Feijão Salada / Suco	Arroz / Feijão Chuchu c/ guisadinho e milho Salada / Suco	Canjiquinha c/ carne de porco / Feijão Salada / Suco



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Borges de Medeiros, nº 279, centro
Cep: 96190-000 – Dom Feliciano/RS
Fone: (51) 3677-1295

Tard e:	Lanche 1	Leite c/ aveia	Leite c/ flocos de milho	Fruta	Chocolate-quente	Café c/ leite
	Lanche 2	Massa c/ galinha e legumes Salada / Suco	Sagu c/ creme	Arroz no entrefvero Feijão Salada / Suco	Milho-verde Suco	Canjiquinha c/ carne de porco / Feijão Salada / Suco
Noite :	Jantar	Massa c/ galinha e legumes / Feijão Salada / Suco	Arroz / Feijão Aipim c/ molho de carne picadinha Salada / Suco	Arroz no entrefvero Feijão Salada / Suco / Fruta	Arroz / Feijão Chuchu c/ guisadinho e milho Salada / Suco	Canjiquinha c/ carne de porco / Feijão Salada / Suco
		26/05	27/05	28/05	29/05	30/05
Manh ã:	Desjeju m	Leite c/ achocolatado	Café c/ leite	Fruta	Leite c/ mel	Mingau de aveia
	Almoço	Polenta nutritiva c/ molho Salada / Suco	Arroz / Feijão Picadinho de carne c/ moranga Salada / Suco	Arroz c/ galinha Feijão Salada / Suco	Arroz / Feijão Guisadinho c/ legumes Salada / Suco	Sopa de lentilha Pão Fruta (laranja/bergamota)
Tard e:	Lanche 1	Leite c/ achocolatado	Café c/ leite	Fruta	Leite c/ mel	Mingau de aveia
	Lanche 2	Polenta nutritiva c/ molho Salada / Suco	Pão caseiro c/ mel e queijo Suco	Arroz c/ galinha Feijão Salada / Suco	Pão c/ molho de guisadinho c/ legumes Suco	Sopa de lentilha Pão Fruta (laranja/bergamota)
Noite :	Jantar	Polenta nutritiva c/ molho / Feijão Salada / Suco	Arroz / Feijão Picadinho de carne c/ moranga Salada / Suco	Arroz c/ galinha Feijão Salada / Suco / Fruta	Arroz / Feijão Guisadinho c/ legumes Salada / Suco	Sopa de lentilha Pão Fruta (laranja/bergamota)

OBS: Cardápio sujeito a alterações, conforme disponibilidade de gêneros.



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO
 Avenida Borges de Medeiros, nº 279, centro
 Cep: 96190-000 – Dom Feliciano/RS
 Fone: (51) 3677-1295
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

JUNHO / 2014

Cardápio Escolas

1ª quinzena

Dia Turno	Refeição	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
		02/06	03/06	04/06	05/06	06/06
Manhã:	Desjejum	Leite c/ aveia	Leite c/ achocolatado	Fruta	Creme c/ fruta	Café c/ leite
	Almoço	Massa c/ guisadinho Salada / Suco	Arroz / Feijão Batata-doce c/ carne porco Salada / Suco	Risoto Aipim frito Salada / Suco	Arroz / Feijão Moela c/ legumes Salada / Suco	Carreteirão Feijão Salada / Suco
Tarde:	Lanche 1	Leite c/ aveia	Leite c/ achocolatado	Fruta	Creme c/ fruta	Café c/ leite
	Lanche 2	Massa c/ guisadinho Salada / Suco	Bolo Suco	Risoto Aipim frito Salada / Suco	Sanduche Suco	Carreteirão Feijão Salada / Suco
Noite:	Jantar	Massa c/ guisadinho Feijão Salada / Suco	Arroz / Feijão Batata-doce c/ carne porco Salada / Suco	Risoto Aipim frito Salada / Suco / Fruta	Arroz / Feijão Moela c/ legumes Salada / Suco	Carreteirão Feijão Salada / Suco
		09/06	10/06	11/06	12/06	13/06
Manhã:	Desjejum	Leite c/ achocolatado	Café c/ leite	Fruta	Leite c/ aveia	Creme de chocolate
	Almoço	Polenta c/ molho de guisado Salada / Suco	Arroz / Feijão Aipim c/ molho de carne picadinha Salada / Suco	Arroz c/ moela e couve / Feijão Salada / Suco	Arroz / Feijão Moranga c/ carne porco Salada / Suco	Sopa Pão Fruta (laranja/bergamota)
Tarde	Lanche 1	Leite c/ achocolatado	Café c/ leite	Fruta	Leite c/ aveia	Creme de chocolate



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Borges de Medeiros, nº 279, centro
Cep: 96190-000 – Dom Feliciano/RS
Fone: (51) 3677-1295

e:	Lanche 2	Polenta c/ molho de guisado Salada / Suco	Pizza de galinha Suco	Arroz c/ moela e couve / Feijão Salada / Suco	Creme de laranja c/ chantili Fruta (banana)	Sopa Pão Fruta (laranja/bergamot a)
Noite :	Jantar	Polenta c/ molho de guisado / Feijão Salada / Suco	Arroz / Feijão Aipim c/ molho de carne picadinha Salada / Suco	Arroz c/ moela e couve / Feijão Salada / Suco / Fruta	Arroz / Feijão Picadinho de carne c/ moranga Salada / Suco	Sopa Pão Fruta (laranja/bergamot a)

OBS: Cardápio sujeito a alterações, conforme disponibilidade de gêneros.

14/06 - Sábado letivo: Cachorro-quente / Suco



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Borges de Medeiros, nº 279, centro
Cep: 96190-000 – Dom Feliciano/RS
Fone: (51) 3677-1295
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

JUNHO / 2014

Cardápio Escolas

2ª quinzena

Dia	Refeição	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
		16/06	17/06	18/06	19/06	20/06
Manhã:	Desjejum	Leite c/ flocos de milho	Café c/ leite	Leite c/ achocolatado	Feriado CORPUS CHRISTI	Recesso Escolar
	Almoço	Massa c/ molho de galinha Salada / Suco	Arroz / Feijão Ensopado de legumes Salada / Suco	Arroz Escondidinho de aipim Salada / Suco		
Tarde:	Lanche 1	Leite c/ flocos de milho	Arroz / Feijão Ensopado de legumes Salada / Suco	Leite c/ achocolatado		
	Lanche 2	Massa c/ molho de galinha Salada / Suco	Pão caseiro c/ mel e queijo Suco	Arroz Escondidinho de aipim Salada / Suco		
Noite:	Jantar	Massa c/ molho de galinha / Feijão Salada / Suco	Arroz / Feijão Ensopado de legumes Salada / Suco	Arroz Escondidinho de aipim Salada / Suco / Fruta		
		23/06	24/06	25/06		
Manhã	Desjejum	Café c/ leite	Canjição c/ leite	Fruta	Leite c/ achocolatado	Leite c/ aveia



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Borges de Medeiros, nº 279, centro
Cep: 96190-000 – Dom Feliciano/RS
Fone: (51) 3677-1295

ã:	Almoço	Arroz c/ galinha Salada / Suco	Carreteiro / Feijão Salada / Suco	Canjiquinha c/ carne de porco / Feijão Salada / Suco	Arroz / Feijão Aipim c/ molho de guisadinho Salada / Suco	Sopa Pão Fruta (laranja/bergamot a)
Tard e:	Lanche 1	Café c/ leite	Canjicão c/ leite	Fruta	Leite c/ achocolatado	Leite c/ aveia
	Lanche 2	Arroz c/ galinha Salada / Suco	Quentão de suco Pipoca	Canjiquinha c/ carne de porco / Feijão Salada / Suco	Bolo milho Suco	Sopa Pão Fruta (laranja/bergamot a)
Noite :	Jantar	Arroz c/ galinha Feijão Salada / Suco	Carreteiro / Feijão Batata-doce Salada / Suco	Canjiquinha c/ carne de porco / Feijão Salada / Suco / Fruta	Arroz / Feijão Aipim c/ molho de guisadinho Salada / Suco	Sopa Pão Fruta (laranja/bergamot a)
		30/06	01/07	02/07	03/07	04/07
Manh ã:	Desjeju m	Leite c/ achocolatado				
	Almoço	Polenta c molho de guisadinho Salada / Suco				
Tard e:	Lanche 1	Leite c/ achocolatado				
	Lanche 2	Polenta c molho de guisadinho Salada / Suco				
Noite :	Jantar	Polenta c molho de guisadinho / Feijão Salada / Suco				

OBS: Cardápio sujeito a alterações, conforme disponibilidade de gêneros.



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Borges de Medeiros, nº 279, centro
Cep: 96190-000 – Dom Feliciano/RS
Fone: (51) 3677-1295
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

JULHO / 2014

Cardápio Escolas

Dia	Refeição	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
		30/06	01/07	02/07	03/07	04/07
Manhã:	Desjejum		Leite c/ aveia e mel	Fruta	Café c/ leite	Arroz doce
	Almoço		Arroz c/ moela Feijão Batata-doce Salada / Suco	Arroz c/ galinha Feijão Salada / Suco	Arroz / Feijão Guisadinho c/ legumes Salada / Suco	Sopa de lentilha Pão Fruta (laranja/bergamota)
Tarde:	Lanche 1		Leite c/ aveia e mel	Fruta	Café c/ leite	Arroz doce
	Lanche 2		Suco Bolacha	Arroz c/ galinha Feijão Salada / Suco	Pão c/ requeijão caseiro Suco	Sopa de lentilha Pão Fruta (laranja/bergamota)
Noite:	Jantar		Arroz c/ moela Feijão Batata-doce Salada / Suco	Arroz c/ galinha Feijão Salada / Suco / Fruta	Arroz / Feijão Panqueca de guisadinho c/ legumes Salada / Suco	Sopa de lentilha Pão Fruta (laranja/bergamota)
		07/07	08/07	09/07	10/07	11/07
Manhã:	Desjejum	Leite c/ flocos de milho	Leite c/ achocolatado	Fruta	Creme de aveia	Café c/ leite



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Borges de Medeiros, nº 279, centro
Cep: 96190-000 – Dom Feliciano/RS
Fone: (51) 3677-1295

ã:	Almoço	Massa c/ molho de galinha e legumes Salada / Suco	Arroz / Feijão Batata-doce c/ molho de carne Salada / Suco	Carreteiro de carne porco / Feijão Salada / Suco	<i>"Dia da Pizza"</i> Pizza / Suco / Fruta	Arroz / Feijão Galinhoca Salada / Suco
Tard e:	Lanche 1	Leite c/ flocos de milho	Leite c/ achocolatado	Fruta	Creme de aveia	Café c/ leite
	Lanche 2	Massa c/ molho de galinha e legumes Salada / Suco	Sagú de laranja c/ creme caramelado	Carreteiro de carne porco / Feijão Salada / Suco	<i>"Dia da Pizza"</i> Pizza / Suco / Fruta	Arroz / Feijão Galinhoca Salada / Suco
Noite :	Jantar	Massa c/ molho de galinha e legumes Feijão Salada / Suco	Arroz / Feijão Batata-doce c/ molho de carne Salada / Suco	Carreteiro de carne porco / Feijão Salada / Suco / Fruta	<i>"Dia da Pizza"</i> Pizza / Suco / Fruta	Arroz / Feijão Galinhoca Salada / Suco
		14/07	15/07	16/07	17/07	18/07
Manh ã:	Desjeju m	Leite c/ aveia	Café c/ leite	Fruta	Leite c/ mel	Chocolate-quente
	Almoço	Arroz Guisadinho c/ legumes Salada / Suco	Arroz c/ galinha Feijão Salada / Suco	Arroz Lentilha turbinada Salada / Suco	Arroz c/ couve Feijão Molho de moela c/ legumes Salada / Suco	Sopa Pão Fruta (laranja/bergamota)
Tard e:	Lanche 1	Leite c/ aveia	Café c/ leite	Fruta	Leite c/ mel	Chocolate-quente
	Lanche 2	Arroz Guisadinho c/ legumes Salada / Suco	Bolo Suco	Arroz Lentilha turbinada Salada / Suco	Sanduche Suco	Sopa Pão Fruta (laranja/bergamota)



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Borges de Medeiros, nº 279, centro
Cep: 96190-000 – Dom Feliciano/RS
Fone: (51) 3677-1295

Noite :	Jantar	Arroz / Feijão Guisadinho c/ legumes Salada / Suco	Arroz c/ galinha Feijão Salada / Suco	Arroz Lentilha turbinada Salada / Suco / Fruta	Arroz c/ couve Feijão Molho de moela c/ legumes Salada / Suco	Sopa Pão Fruta (laranja/bergamot a)
-------------------	--------	---	---	---	---	---

OBS: Cardápio sujeito a alterações, conforme disponibilidade de gêneros.

RECESSO ESCOLAR: de 19/07 a 02/08



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Borges de Medeiros, nº 279, centro
Cep: 96190-000 – Dom Feliciano/RS
Fone: (51) 3677-1295

ANEXO III – CRONOGRAMA

Cronograma mensal de solicitação dos produtos da Agricultura Familiar / 2014												
Item	Produto	Un	Março		Abril		Maio		Junho		Julho	TOTAL
			1ª quinz.	2ª quinz.	1ª quinz.	2ª quinz.	1ª quinz.	2ª quinz.	1ª quinz.	2ª quinz.		
	GÊNEROS SEMI-PERECÍVEIS											0
1	Arroz polido agulhinha	Kg	500	500	500	500	500	500	500	500	500	4500
2	Feijão colonial	Kg	200	200	200	200	200	200	200	200	200	1500
3	Mel	Kg	20	20	20	20	20	20	20	20	20	180
	<i>Frutas:</i>											0
4	Banana prata	Kg	460	460	440	440	440	440	440	440	440	4000
5	Bergamota comum	Kg						300	300	300	300	1200
6	Bergamota pokã	Kg						300	300	300	300	1200
7	Caqui chocolate	Kg		400	400							800
8	Laranja comum p/ suco	Kg						300	300	300	300	1200
9	Laranja do céu	Kg						150	150	150	150	600
10	Laranja de umbigo	Kg						150	150	150	150	600
11	Maracujá	Kg					100	100	100	100		400
12	Melancia	Kg	1000									1000
13	Melão	Kg	150	150								300
14	Uva	Kg	200									200
	<i>Verduras e Legumes:</i>											0
15	Abóbora de pescoço	Kg							100		100	200
16	Abóbora italiana	Kg	35	35	35	35	35	35	30	30	30	300
17	Aipim	Kg		120	120	120	120	120	220	160	220	1200
18	Alface	Un	120	120	120	120	120	140	120	120	120	1100
19	Alho	Kg	10	10	10	10						40
20	Batata-doce	Kg	120	120	120	140	140	140	140	140	140	1200
21	Batata inglesa	Kg	100	100	100	100	100	100	100	100	100	900
22	Beterraba	Kg	70	70	70	70	70	70	60	60	60	600
Item	Produto	Un	Março		Abril		Maio		Junho		Julho	TOTAL
			1ª quinz.	2ª quinz.	1ª quinz.	2ª quinz.	1ª quinz.	2ª quinz.	1ª quinz.	2ª quinz.		
23	Brócoli	Un	90	90	90	90	90	90	90	90	80	800



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Borges de Medeiros, nº 279, centro
Cep: 96190-000 – Dom Feliciano/RS
Fone: (51) 3677-1295

24	Cebola	Kg	90	90	90	90	90	90	90	90	80	800
25	Cenoura	Kg	110	110	110	110	110	110	110	110	120	1000
26	Chuchu	Kg	110	110	110	110	110	110	110	110		880
27	Couve verde	Mç	60	60	60	60	60	60	60	60	60	540
28	Couve-flor	Un	90	90	90	90	90	90	90	90	80	800
29	Ervilha-verde	Kg							80	80	80	240
30	Espinafre	Mç	30	30	30	30	30	30	40	40	40	300
31	Milho verde - espiga	Un	3000	3000	3000	3000	3000	3000				18000
32	Moranga cabotiã	Kg	140	140	140	140	140	150	150	150	150	1300
33	Pimentão	Kg	25	20	25	20	25	20	25	20	20	200
34	Repolho	Kg	120	120	120	120	120	120	120	120	120	1000
35	Tempero verde	Un	60	60	60	60	60	60	60	60	80	560
36	Tomate	Kg	150	150	150	150	150	150	150	150	150	1350
37	Vagem	Kg	100	100	100	100	100					500
	<i>Carnes e Embutidos:</i>											0
38	Bacon empacotado	Kg	10	10	10	10	10	10	10	10	10	90
39	Carne porco - pernil s/ osso e s/ pele	Kg	90	90	90	90	90	90	90	90	80	800
40	Coxa/sobrecoxa frango	Kg	40	40	40	30	30	30	30	30	30	300
41	Fígado frango	Kg	10		10		10		10		10	50
42	Linguiça	Kg	15	15	15	15	15	15	15	15	15	135
43	Moela frango	Kg	60		60			60	60		60	300
44	Mortadela frango fatiada	Kg	30	8	30	8	8	8	30	8	30	160
45	Peito de frango, s/ osso e s/ pele	Kg	90	90	90	90	90	90	90	90	80	800
46	Salsicha resfriada	Kg							100			100
	<i>Leite e Derivados:</i>											0
47	Leite integral UHT	L	1100	1100	1100	1100	1100	1100	1100	1100	1200	10000
48	Bebida láctea	L	450	450	450	450	450					2250
49	Queijo lanche fatiado	Kg	40	10	40	10	10	40	40	10	50	250